



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 123/97 de 11 DE AGOSTO DE 1997.

INTERESSADO: SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: SOLICITA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE
SETE (07) DIAS.

~~PROJETO DE LEI Nº~~ Of. nº 270/97-GAB de 11 de agosto de 1997.

COMISSÕES DE: _____

ARQUIVADO EM: _____

Amendes
Secretário-Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO *dos*

VOTAÇÃO: *Única*

por unanimidade

SALA DAS SESSÕES, ... 12/08/97 ...
DATA

Vereador *[assinatura]* Presidente *[assinatura]*

Of.n.º 270/97-GAB

Bento Gonçalves, 11 de agosto de 1997.



Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência solicitar licença para afastamento para tratamento de saúde, pelo período de 07 (sete) dias, a contar de 11 de agosto de 1997, de acordo com Atestado Médico (cópia anexa) e conforme o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, Artigo 56, Inciso I.

Durante a minha ausência, assumirá a Chefia do Poder Executivo Municipal o Vice-Prefeito, Senhor Roberto Antônio Cainelli, sendo que reassumirei minhas funções no dia 18/08/97.

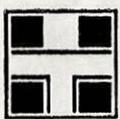
Limitado ao exposto, aproveito a oportunidade para manifestar protestos de apreço e distinta consideração.

Cordialmente,

[assinatura]
DARCY POZZA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
BENTO GONÇALVES

1102
CS



HOSPITAL DR. BARTHOLOMEU TACCHINI

Bento Gonçalves - RS

SERVIÇO DE PLANTÃO MÉDICO

Para comprar os medicamentos, procure a farmácia do hospital

*Atesto para os devidos
 fins que o sr. Jaci Pozza
 assiste durante de suas
 atividades profissionais por
 30 (trinta) dias a partir
 de 28.07.97.
 CID: 410.9/2*

[Handwritten signature]
 25797

TACCHIMED

A sua melhor opção

T - 324 A5
G. S. Roque Ltda. 04/96

USO INTERNO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves
ASSESSORIA JURÍDICA

123

PARECER Nº 123

Processo nº 123/97

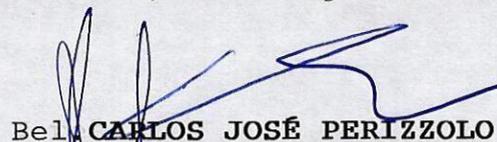
O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta AJU, processo em que o Senhor Prefeito Municipal DARCY POZZA, solicita licença saúde pelo período de 07 (sete) dias.

O pedido vem acompanhado de atestado médico, inclusive com tempo maior, no entanto, o Senhor Prefeito pode requerer tempo menor, uma vez que se trata de um direito e não um dever.

Assim, não vemos impedimento de ordem jurídica para a concessão da licença.

s.m.j. é o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 12 de agosto de 1997.


Bel. CARLOS JOSÉ PERIZZOLO


Bel. DYLISSES TOMASINI


Bel. FABIO MARTINI



1104

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº401/GAB

Bento Gonçalves, 12 de agosto de 1997.

Senhor Vice-Prefeito em Exercício:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 1997, o Plenário desta Casa aprovou, por unanimidade, licença para tratamento de saúde, pelo período de sete dias, a contar de 11 de agosto de 1997, solicita pelo Senhor Prefeito, através do Of.nº270/97-GAB, de 11 de agosto de 1997.

Com protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Vereador *Ivar Leopoldo Castagnetti*
IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.

Exmo. Sr.

ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Vice-Prefeito em Exercício
Bento Gonçalves



125
100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Ofício nº401/GAB

Bento Gonçalves, 12 de agosto de 1997.

Senhor Vice-Prefeito em Exercício:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, comunicamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 12 de agosto de 1997, o Plenário desta Casa aprovou, por unanimidade, licença para tratamento de saúde, pelo período de sete dias, a contar de 11 de agosto de 1997, solicitada pelo Senhor Prefeito, através do Of. nº270/97-GAB, de 11 de agosto de 1997.

Com protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI,
Presidente.

Exmo. Sr.

ROBERTO ANTÔNIO CAINELLI
Vice-Prefeito em Exercício
Bento Gonçalves